



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 5/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 14 de março de 2024

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

2. Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Proposta nº2.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de dois Técnicos Superiores para o Setor de Ação Social e Saúde, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade (Projeto Radar Social).
- 3.2. Proposta nº3.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para o Gabinete Técnico Florestal.
- 3.3. Proposta nº4.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Setor do Turismo, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade.
- 3.4. Proposta nº5.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SCMPC).
- 3.5. Proposta nº6.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para o Setor de Apoio Jurídico da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral.
- 3.6. Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande - Renda - Prorrogação de Prazo.
- 3.7. Ponto de Situação da Candidatura "Condomínio de Aldeia - Município de Pedrógão Grande - Alagoa, Escalos Fundeiros, Louriceira, Sobreiro e Atalaia". Conhecimento.
- 3.8. Ponto de Situação da Candidatura "Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto". Conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.9. Ponto de Situação da Candidatura "Instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível no concelho de Pedrógão Grande (PDR2020-813-103778)". Conhecimento.

3.10. Ponto de Situação da Candidatura " CTE-Indústria (Centro Tecnológico Especializado na área Industrial), no âmbito do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência)" - Edifício Lago Verde. Conhecimento.

3.11. Minuta de Contrato de Cedência de Infraestruturas - Águas do Vale do Tejo S.A.

4. Gabinete Técnico Florestal

4.1. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_062023).

4.2. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_062048).

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Concelho de Pedrógão Grande - Beneficiários Diretos:

5.1.1. Processo n°2024/850.10.003.01/11.

5.1.2. Processo n°2024/850.10.003.01/12.

5.1.3. Processo n°2024/850.10.003.01/13.

5.1.4. Processo n°2024/850.10.003.01/14.

5.1.5. Processo n°2024/850.10.003.01/15.

5.2. Carta Educativa de Pedrógão Grande.

5.3. Empreendedorismo nas Escolas do Território da CIMRL" 9.º Edição - Ano letivo 2023/24 - Normas do Concurso Municipal de Ideias 3.º Ciclo e Profissional.

5.4. Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte, Edição 2024.

5.5. Apoio Pontual Erasmus + - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.6. Protocolo de Cooperação - Estágio Curricular de Serviço Social - Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Ratificação.
- 5.7. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 5.8. Pedido de Cedência de Piscina Municipal de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 6.1. Ponto de situação do Projeto da ETAR de Mosteiro pela empresa Água do Vale do Tejo S.A. Conhecimento.
- 6.2. Ratificação de Permuta de Parcelas de Terrenos em Valbom, Vila de Pedrógão Grande.
- 6.3. Acordo Amigável de Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública.
- 6.4. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 15/02/2024 e 07/03/2024:** Presentes dezanove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

- 6.5.1. Processo N°34/2024 - Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

7. Unidade Económica - Financeira

- 7.1. Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para a realização das "Cerimónias Religiosas Senhor dos Passos 2024".
- 7.2. Relação de Alterações Orçamentais. Conhecimento.
- 7.3. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 13 de março de 2024.**
- 7.4. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 19/02/2024 a 07/03/2024.**



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Carlos Manuel David Cruz

Hora de Abertura: 09:45

Hora de Encerramento: 12:15

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Nelson David Fernandes pelo que foi substituído pela Vereadora Maria Luísa Soares da Silva sendo aquela ausência considerada justificada.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído pelo Vereador Carlos Manuel David Cruz sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Ata N°3/2024 da reunião ordinária de oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. O Vereador, Carlos Manuel David Cruz, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e transmitiu que têm decorrido reuniões de trabalho no âmbito da Unidade Local de Saúde de Coimbra que têm decorrido com uma abordagem positiva relativamente à participação dos autarcas envolvidos. Atualmente, já decorreram três reuniões com o Presidente da Unidade Local de Saúde de Coimbra e com a respetiva equipa para debater o plano estratégico no âmbito da concretização da proximidade dos cuidados primários de saúde, junto da população, referindo que para esta missão é necessária a definição dos grupos por ULS e da comunidade a nível distrital e por essa razão estão a ser feitos levantamentos dos recursos existentes para se resolver a questão dos meios de diagnóstico complementar, evitando futuras deslocações ao CHUC. Mais disse que atualmente no que respeita ao apetrechamento com equipamentos para os meios de diagnóstico complementar o Hospital do Avelar apresenta a possibilidade em várias valências. Foi manifestado pelo Município de Figueiró dos Vinhos que em termos de instalações também têm disponibilidade para apoiar essa valência. Prosseguiu e referiu que existe a possibilidade de financiamento do regresso de médicos reformados ao SNS, bem como a possibilidade de os municípios, através de um documento comum e criarem um conjunto de medidas de apoio para a captação de profissionais de saúde para o interior. Mais disse que existe a intenção, de integrar no currículo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, uma componente de Saúde Familiar, bem como a criação de estágios curriculares em Centros de Saúde. Informou que no próximo dia, vinte e sete de março a equipa em funções da Administração dos Cuidados de Saúde Familiares tem agendado para o concelho uma reunião de trabalho para *in loco* analisar e aferir, no âmbito do estudo estratégico as instalações e os recursos existentes.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, referindo-se ao exposto pelo Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes disse que a proposta de ir recrutar médicos reformados para reforçar o Serviço Nacional de Saúde é uma medida que na sua opinião terá um resultado residual. Que o importante e necessário é a adequação dos serviços à capacidade financeira existente e uma progressiva centralização dos mesmos na procura de uma gestão eficaz de recursos financeiros e humanos. Prosseguiu e referindo-se às obras no Jardim do Fundo da Vila questionou sobre o andamento das mesmas.



90
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, em resposta à Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, informou que os trabalhos estão em execução, algumas vezes condicionados pelas condições climáticas e que estão previstos terminar a vinte e dois de março do corrente ano. O projeto contempla um prado de sequeiro entre outras intervenções e o objetivo principal é que, entre dois a três anos, este se torne um jardim de baixa manutenção embora, disse, o resultado deste jardim leve tempo a concretizar dadas as suas características. Mais disse que estão previstas obras de requalificação adjacentes ao projeto, diferentes da intervenção paisagística.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e dirigindo-se aos presentes informou que o Município de Pedrógão Grande esteve presente na BTL na promoção do concelho nomeadamente no stand da CIMRL onde existiu um espaço dedicado a cada Município da Comunidade, no stand da EN2 com a participação da Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande e uma sessão de degustação da iguaria com o acompanhamento musical pela emblemática *brass band* pedroguense “São 7 mas eu n’ bebo” que alegraram e atraíram muito o público presente. Também esteve representado no Stand do Turismo do Centro, no âmbito da apresentação da Certificação da Estação Náutica de Pedrógão Grande assim como também esteve Presente a E.T.P.Z.P. com um workshop do Curso Técnico de Restauração com o prato “Arroz de Grelos com Achigã do Cabril e Crocante de Sua Espinha, que foi um sucesso na representação dos produtos locais e regionais. Portanto considera que foi uma participação bem-sucedida que contou também como a colaboração de alguns parceiros locais na promoção da Estação Náutica de Pedrógão Grande, do Bucho Recheado, das Comemorações da Semana Santa, do Museu das Concertinas, dos produtos e do turismo de natureza, reforçando-se neste evento a nível internacional, as potencialidades e qualidades do turismo cultural, histórico e de natureza de Pedrógão Grande e referiu que os indicadores à presença desta representação foram bastante positivos.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. **Proposta nº2.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de dois Técnicos Superiores para o Setor de Ação Social e Saúde, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade (Projeto Radar Social).**

Presente documentação com o Registo nº1019 de 11/03/2024 do MyDoc referente à Proposta nº2.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de dois Técnicos Superiores para o Setor de Ação Social e



91
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade (Projeto Radar Social).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº2.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de dois Técnicos Superiores para o Setor de Ação Social e Saúde, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade (Projeto Radar Social) até um de março de dois mil e vinte e seis, face às necessidades de recrutamento para a prossecução dos objetivos do Projeto Radar Social, dois técnicos Superiores para o Setor de Ação Social e Saúde, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade (Projeto Radar Social) um com Licenciatura em Gestão (CNAEF 345) e outro com a Licenciatura em Serviço Social (CANEF (762) bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, atendendo aos princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

3.2. Proposta nº3.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para o Gabinete Técnico Florestal.

Presente documentação com o Registo nº4665 de 19/10/2023 do MyDoc referente à Proposta nº3.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para o Gabinete Técnico Florestal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face às necessidades de recrutamento serem consideradas permanentes, de um Técnico Superior para o Gabinete Técnico Florestal com Licenciatura em Geografia (CNAEF 443) bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na sua redação



92
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

atual, atendendo aos princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

3.3. Proposta nº4.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Setor do Turismo, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade.

Presente documentação com o Registo nº33 de 05/01/2024 do MyDoc referente à nº4.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Setor do Turismo, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face às necessidades de recrutamento serem consideradas permanentes, de um Assistente Operacional para o Setor do Turismo, da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, atendendo aos princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

3.4. Proposta nº5.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SCMPC).

Presente documentação com o Registo nº123 de 11/01/2024 do MyDoc referente à Proposta nº5.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SCMPC).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face às necessidades de recrutamento serem consideradas permanentes, de um Assistente Operacional para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SCMPC) bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, atendendo aos princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

3.5. Proposta nº6.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para o Setor de Apoio Jurídico da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral.

Presente documentação com o Registo nº1384 de 15/02/2024 do MyDoc referente à Proposta nº6.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para o Setor de Apoio Jurídico da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº6.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face às necessidades de recrutamento serem consideradas permanentes, de um Técnico Superior para o Setor de Apoio Jurídico da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, com Licenciatura em Direito (CNAEF 380) bem como, autorizar que o procedimento seja alargado a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estalecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, atendendo aos princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

3.6. Bar da Piscina Municipal de Pedrogão Grande - Renda - Prorrogação de Prazo.

Presente documentação com o Registo nº715 de 23/01/2024 do MyDoc, Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de onze de março de dois mil e vinte e quatro referente à prorrogação do prazo de desconto de renda do estabelecimento “Bar da Piscina Municipal de Pedrogão Grande”, parecer jurídico datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes de intenção de indeferimento do pedido nos termos da informação técnica e do parecer jurídico, o qual concluí que:

“Tendo sido concedida a possibilidade de não pagamento da renda mensal pelo Concessionário pelo período necessário à execução das obras de reparação e conservação pelo Município, incluindo a fase de contratação e adjudicação, no



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

local cuja exploração foi concessionada, estas terminaram em 23 de Junho de 2023.

A Concessionária teve integral acesso e uso do espaço objecto da concessão nos períodos decorrido desde a outorga do Contrato até ao presente, tendo sido realizadas as obras pelo Município entre Maio e Junho de 2023 (com a data de termo em 23-06-2023) não podendo ser imputada a não utilização pela Concessionária ao Município relativamente a outros períodos que não o abrangido pela realização de obras da responsabilidade deste (incluindo o procedimento).

A Concessionária beneficiou da suspensão da obrigação do pagamento da renda pelo período correspondente àquele procedimento de contratação e de realização de obras pelo Município, ie, de Abril a Junho de 2023 (cfr. a Deliberação de 23-03-2023).

Assim, entendemos que o máximo que a Concessionária pode obter, a título de redução do valor da renda acordada no Contrato, corresponde ao período em que a obrigação de pagamento da renda esteve suspensa - pelo procedimento de contratação e de execução das obras pelo Município - ie, de Abril a Junho de 2023 (três meses) e, nesse conspecto, a Concessionária beneficiará, como contratado, de um ano (o primeiro ano) de redução da renda acordada.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e o parecer jurídico, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, de intenção de indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de desconto de renda do estabelecimento “Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande”, devendo para o efeito ser notificado/a o/a requerente para se pronunciar, querendo, no exercício do direito de audiência prévia, e caso não exista pronúncia ou não sejam alegados factos novos, tal decisão tornar-se-á definitiva.

3.7. Ponto de Situação da Candidatura "Condomínio de Aldeia - Município de Pedrógão Grande - Alagoa, Escalos Fundeiros, Louriceira, Sobreiro e Atalaia". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº956 de 07/03/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Candidaturas datada de seis de março de dois mil e vinte e quatro referente ao ponto de situação da Candidatura "Condomínio de Aldeia - Município de Pedrógão Grande - Alagoa, Escalos Fundeiros, Louriceira, Sobreiro e Atalaia".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.8. Ponto de Situação da Candidatura "Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº840 de 01/03/2024/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Candidaturas datada de um de março de dois mil e vinte e quatro referente ao ponto de situação da Candidatura "Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.9. Ponto de Situação da Candidatura "Instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível no concelho de Pedrógão Grande (PDR2020-813-103778)". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº926 de 06/03/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete de Candidaturas datada de onze de março de dois mil e vinte e quatro referente ao ponto de situação da Candidatura Instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível no concelho de Pedrógão Grande (PDR2020-813-103778)".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.10. Ponto de Situação da Candidatura "CTE-Indústria (Centro Tecnológico Especializado na área Industrial), no âmbito do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência)" - Edifício Lago Verde. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº1918 de 05/03/2024 do MyDoc referente ao ponto de situação da Candidatura "CTE-Indústria (Centro Tecnológico Especializado na área Industrial), no âmbito do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência)" - Edifício Lago Verde.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes interveio e dirigindo-se aos presentes informou que foi solicitado junto da Petroensino o ponto de Situação da Candidatura "CTE-Indústria (Centro Tecnológico Especializado na área Industrial), no âmbito do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência)" uma vez que esta tinha associado um contrato de comodato que implica o edifício do antigo "Restaurante Lago Verde", ao qual foi informado no sentido de ter havido parecer negativo à candidatura e que houve recurso da decisão de indeferimento, estando a aguardar o resultado daquele. Mais disse que o Município assim que tenha uma resposta definitiva e consequentemente notificar a Petroensino da decisão de extinção do referido contrato de comodato, a sua intenção é propor um procedimento público de concessão do imóvel, por forma a viabilizar o equipamento. Uma vez que até à data a hipótese de venda do imóvel não recolheu consenso.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.11. Minuta de Contrato de Cedência de Infraestruturas - Águas do Vale do Tejo S.A.

Presente documentação com o Registo nº2053 08/03/2024 do MyDoc, parecer jurídico datado de sete de março de dois mil e vinte e quatro e Minuta de Contrato de Cedência de Infraestruturas entre o Município de Pedrógão Grande e a Águas do Vale do Tejo, S.A.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz, interveio cumprimentado os presentes formulando o seu pedido de escusa na discussão e votação do presente ponto, nos termos do artigo 73º, número 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, solicitando que seja aquele declarado pelo Presidente da Câmara Municipal, uma vez que é trabalhador da empresa Águas do Vale do Tejo SA.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, deferiu o pedido de escusa do Vereador Carlos Manuel David Cruz nos termos do artigo 75º do Código do Procedimento Administrativo. Nesse momento o Vereador Carlos Manuel David Cruz, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com o parecer jurídico, a Minuta de Contrato de Cedência de Infraestruturas entre o Município de Pedrógão Grande e a Águas do Vale do Tejo, S.A. e autorizar o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para proceder à respetiva outorga, em representação do Município de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o presente documento.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

4. Gabinete Técnico Florestal

4.1. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_062023).

Presente documentação com o Registo nº2040 de 07/03/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de sete de março de dois mil e vinte e quatro relativa ao pedido de parecer sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P_ARB_062023), o qual conclui com parecer favorável.



97
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico, a pretensão do requerente.

4.2. Parecer ao Pedido de Autorização Prévia para Rearborização com Eucalipto (P_ARB_062048).

Presente documentação com o Registo nº2039 de 07/03/2024 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal datada de sete de março de dois mil e vinte e quatro relativa ao pedido de parecer sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P_ARB_062048), o qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico, a pretensão do requerente.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais Promovidas pelo Concelho de Pedrógão Grande - Beneficiários Diretos:

5.1.1. Processo nº2024/850.10.003.01/11.

Presente documentação com o Registo nº988 de 08/03/2024 do MyDoc, Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de seis de março de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande - Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/11 e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica, que refere que o candidato reúne condições de elegibilidade para a apresentação da candidatura.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação-ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/11, nomeadamente a elegibilidade da Senhora



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Idalina da Conceição Graça dos Santos como beneficiária direta ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação, a escolha do orçamento proposto – JF Antunes e a definição como ponto focal e interlocutor na fase seguinte da candidatura o Setor de Candidaturas Municipal.

5.1.2. Processo nº2024/850.10.003.01/12.

Presente documentação com o Registo nº992 de 08/03/2024 do MyDoc, Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de seis de março de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande - Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/12 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica, que refere que o candidato reúne condições de elegibilidade para a apresentação da candidatura.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação-ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/12, nomeadamente a elegibilidade da Senhora Rosália Henriques Simões como beneficiária direta ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação, a escolha do orçamento proposto - Justo Rigor, Estudos e Projetos, Lda. e a definição como ponto focal e interlocutor na fase seguinte da candidatura o Setor de Candidaturas Municipal.

5.1.3. Processo nº2024/850.10.003.01/13.

Presente documentação com o Registo nº991 de 08/03/2024 do MyDoc, Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de seis de março de dois mil e vinte e quatro referente Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/13 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica, que refere que o candidato reúne condições de elegibilidade para a apresentação da candidatura.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/13, nomeadamente a elegibilidade da Senhora Cristina Madalena Fernandes Rodrigues como beneficiária direta ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação, a escolha do orçamento proposto – VMP-Acabamento e Revestimentos em Pedra Natural, Unipessoal, Lda. e a definição como ponto focal e interlocutor na fase seguinte da candidatura o Setor de Candidaturas Municipal.

5.1.4. Processo nº2024/850.10.003.01/14.

Presente documentação com o Registo nº989 de 08/03/2024 do MyDoc, Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de seis de março de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande - Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/14 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica, que refere que o candidato reúne condições de elegibilidade para a apresentação da candidatura.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação-ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/14, nomeadamente a elegibilidade da Senhora Maria Odete Jesus Nunes Sequeira como beneficiária direta ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação, a escolha do orçamento proposto – JF Antunes e a definição como ponto focal e interlocutor na fase seguinte da candidatura o Setor de Candidaturas Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.1.5. Processo nº2024/850.10.003.01/15.

Presente documentação com o Registo nº990 de 08/03/2024 do MyDoc, Informação Interna da Equipa da Estratégia Local de Habitação datada de seis de março de dois mil e vinte e quatro referente ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação- ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande - Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/15 e proposta do Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes para aprovação do parecer favorável, nos termos da informação técnica, que refere que o candidato reúne condições de elegibilidade para a apresentação da candidatura.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação-ELH (Estratégia Local de Habitação) de Pedrógão Grande- Melhoria de Condições Habitacionais de Beneficiários Diretos identificados na ELH do Município de Pedrógão Grande, referente ao Processo nº2024/850.10.003.01/15, nomeadamente a elegibilidade da Senhora Ilda Mendes da Silva como beneficiária direta ao Programa de Apoio no Acesso à Habitação, a escolha do orçamento proposto - Gadanha Pavimentos, Lda. e a definição como ponto focal e interlocutor na fase seguinte da candidatura o Setor de Candidaturas Municipal.

5.2. Carta Educativa de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1002 de 08/03/2024 do MyDoc, referente à Carta Educativa de Pedrógão Grande, Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de oito de março de dois mil e vinte e quatro, Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Educação Correspondente ao Mandato Autárquico 2021/2015 e Carta Educativa do Concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Carta Educativa do Concelho de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o presente documento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.3. Empreendedorismo nas Escolas do Território da CIMRL" 9.º Edição - Ano letivo 2023/24 - Normas do Concurso Municipal de Ideias 3.º Ciclo e Profissional.

Presente documentação com o Registo nº946 de 06/03/2024 do MyDoc, Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de seis de março de dois mil e vinte e quatro, referente ao Programa "Empreendedorismo nas Escolas do Território da CIMRL" na 9.º Edição - Ano letivo 2023/24 e respetivas Normas do "Concurso de Ideias" que abrange o 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Profissional.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as Normas do "Concurso de Ideias" que abrange o 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Profissional no âmbito do Programa Empreendedorismo nas Escolas do Território da CIMRL" na 9.º Edição - Ano letivo 2023/24 e respetivas Normas do "Concurso Municipal de Ideias".

5.4. Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte, Edição 2024.

Presente documentação com o Registo nº984 de 07/03/2024 do MyDoc e Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte, Edição 2024.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correi interveio e referiu que a decisão de iniciar mais cedo os procedimentos para as Festas de Verão 2024 e as participações na Expoarte, bem como das Tasquinhas é com a intenção de facilitar a participação dos interessados e a gestão do evento. Mais informou que já foram decididas as datas das Festas de Verões e que foram tidos em conta sobretudo, as datas das festividades dos concelhos limítrofes e a gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal e decidiu-se pelos dias 19, 20 e 21 e o dia 24 de julho, para a celebração e comemoração do Feriado Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte, Edição 2024.

5.5. Apoio Pontual Erasmus+ - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº902 de 05/03/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de cinco de março de dois mil e vinte e quatro referente ao pedido de apoio pontual pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, para uma viagem a Betzdorf na



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Alemanha, entre os dias oito e treze de abril de dois mil e vinte e quatro, no âmbito da acreditação Erasmus+ com a participação de vinte e cinco alunos do 3º ciclo, oito professores e dois assistentes (um operacional e um administrativo) e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir o pedido, com cedência gratuita do transporte e o apoio pontual no valor de €25,00 (vinte e cinco euros) por aluno/a o que perfaz o valor total de €625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros), nos termos da informação técnica, da Chefe de Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, a qual informa que a viagem a Betzdorf na Alemanha, decorrerá de 8 a 13 de abril e contará com a participação de 25 alunos, 8 professores e 2 assistentes operacionais, bem como que as visitas de estudo a outros países não são só um importante incentivo ao empenho dos alunos no processo de ensino de uma língua estrangeira, como um importante contributo para um ensino de qualidade, dinâmico, capaz de cativar novos alunos e de lhes permitir adquirir novas competências, tornando-se uma ferramenta essencial para uma educação inclusiva. E ainda que, o transporte entre Pedrógão Grande e o aeroporto Francisco Sá Carneiro será assegurado por meios próprios da autarquia e que em anos anteriores a Câmara Municipal tem apoiado os/as alunos/as do AEPG neste tipo de visitas, sendo que em anos anteriores não havia qualquer outro apoio, isto é, os custos associados às viagens, alojamento, e alimentação eram da responsabilidade dos participantes, situação que não se verifica este ano, uma vez que em virtude da certificação Erasmus + os custos para os/as alunos/as participantes serão apenas os custos com alimentação.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, de acordo com a informação técnica e atribuir um apoio financeiro pontual à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande no valor de €25,00 (vinte e cinco euros) por aluno/a o que perfaz o valor total de €625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros) à viagem a Betzdorf na Alemanha, entre os dias oito e treze de abril de dois mil e vinte e quatro, no âmbito da acreditação Erasmus+ com a participação de vinte e cinco alunos do 3º ciclo, por se considerar que esta viagem é um importante incentivo aos mesmos na valorização da sua aprendizagem e competências bem como uma ferramenta essencial para uma educação inclusiva.

5.6. Protocolo de Cooperação - Estágio Curricular de Serviço Social - Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº1210 de 09/02/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao Protocolo de Cooperação para um Estágio



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Curricular de Serviço Social de um/a aluno/a da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

5.7. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº1608 de 23/02/2024 do MyDoc e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de cedência de um espaço municipal pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

5.8. Pedido de Cedência da Piscina Municipal de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

Presente documentação com o Registo nº745 de 22/02/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente ao pedido de cedência da Piscina Municipal de Pedrógão Grande pela Santa Casa da Misericórdia da Amadora no âmbito das suas atividades de cariz desportivo pelo interior do País, para o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro entre as 11h00 e as 13h00 para trinta e nove crianças e quatro adultos e para o dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro entre as 11h00 e as 13h00 para trinta e nove crianças e quatro adultos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência da Piscina Municipal de Pedrógão Grande à Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito das suas atividades de cariz desportivo pelo interior do País, para o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro entre as 11h00 e as 13h00 para trinta e nove crianças e quatro adultos e para o dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro entre as 11h00 e as 13h00 para trinta e nove crianças e quatro adultos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Ratificação de Permuta de Parcelas de Terrenos em Valbom, Vila de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1519 de 20/02/2024 do MyDoc, parecer jurídico datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente à Ratificação de Permuta de Parcelas de Terrenos em Valbom, Vila de Pedrógão Grande resultado da cedência de uma parcela de terreno para a execução da Rua Mário Coelho Fernandes.

O Vice-Presidente, Luis Flípe Jesus Correia, interveio cumprimentado os presentes, arguiu o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, nos termos do artigo 69º, número 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, solicitando que seja aquele declarado pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e declarou-o, nos termos do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo. Nesse momento, o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com o parecer jurídico, a ratificação da Permuta de Parcelas de Terrenos em Valbom, Vila de Pedrógão Grande assegurando-se a execução dos devidos atos de demarcação entre os domínios do Município de Pedrógão Grande e do Particular.

O Vice-Presidente, Luis Flípe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

6.2. Acordo Amigável de Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública.

Presente documentação com o Registo nº953 de 07/03/2024 do MyDoc, Informação Interna do Gestor do Território datada de sete de março de dois mil e vinte e quatro e Acordo Amigável para cedência gratuita de parcela de terreno para domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública em Casal dos Ferreiros, referente ao Alargamento de Via Pública, na localidade de Casal dos Ferreiros, na Freguesia da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Acordo Amigável para cedência gratuita de parcela de terreno para domínio Público Municipal para Alargamento de Via Pública em Casal dos Ferreiros, tendo sido



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

cedida graciosamente pelos seus coproprietários, a área de 44 m², a que corresponde 1 metro ao longo da extensão de 44 ml da frente da propriedade, junto da via, pertencente ao prédio rústico N°684, da Freguesia da Graça e Concelho de Pedrógão Grande, sito na Rua do Sobreirinho, N°334, 370-019 Casal dos Ferreiros.

- 6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 15/02/2024 e 07/03/2024:** Presentes dezanove processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

6.4.1. Processo N°34/2024 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo N°34/2023 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de cinco de março de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 3.00m² em espaço público e pelo período de vinte dias. Sendo que o requerente terá de garantir as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar, balizar e proteger o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo N°34/2024.

7. Unidade Económica - Financeira

- 7.1. Ponto de situação do Projeto da ETAR de Mosteiro pela empresa Água do Vale do Tejo S.A. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°742 de 22/02/2024 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro referente ao ponto de situação da do Projeto da ETAR de Mosteiro pela empresa Água do Vale do Tejo S.A.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.2. Pedido de Apoio Financeiro Pontual e Logístico - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para a realização das "Cerimónias Religiosas Senhor dos Passos 2024".

Presente documentação com o Registo nº1691 de 26/02/2024 do MyDoc, com o pedido de apoio financeiro pontual e logístico, da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para as "Cerimónias Religiosas do Senhor dos Passos 2024" e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, datada de cinco de março de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido referido, a qual informa sobre a conformidade do processo para submissão à apreciação da Câmara Municipal e proposta da Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir o pedido nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, um apoio financeiro pontual no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para a realização das "Cerimónias Religiosas do Senhor dos Passos 2024", bem como deferir o apoio logístico na organização do evento, por se entender ser imprescindível apoiar a continuidade das celebrações ancestrais da Semana Santa em Pedrógão Grande no âmbito cultural.

7.3. Relação de Alterações Orçamentais. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº996 de 08/03/2024 do MyDoc Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de oito de março de dois mil e vinte e quatro referente à Relação de Alterações Orçamentais Permutativas efetuadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 13 de março de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1 920 790,51 (um milhão, novecentos e vinte mil, setecentos e noventa euros e cinquenta e um centimos); Operações não Orçamentais: €100 883,66 (cem mil, oitocentos e oitenta e três euros e sessenta e seis centimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 19/02/2024 a 07/03/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €403 570,52 (quatrocentos e três mil, quinhentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos).0

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e quinze minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)